

PORTARIA COREN-PI N.º 670, DE 10 DE OUTUBRO DE 2023

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí – Coren-PI, no uso de suas competências legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973 e pelo Regimento Interno aprovado pela Decisão Cofen nº 001/2019 de 23 de janeiro de 2019, com alterações aprovadas pelas Decisões Coren-PI nº 066/2020 e 026/2021 e homologadas pelas Decisões Cofen nº 031/2021 e 029/2021, respectivamente, e;

CONSIDERANDO Ofício Circular Nº 165/2023/COFEN - Convite - 7º Seminário de Alinhamento Estratégico em Comunicação do Sistema Cofen/Conselhos Regionais.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Conselheiro Regional do Coren-PI, **Sr. Wendel Marcos Alves, Coren – PI nº 387.606-TE** a Assessora de Comunicação do Coren-PI, **Sra. Ana Lara de Castro Marques**, do 7º Seminário de Alinhamento Estratégico em Comunicação do Sistema Cofen/Conselhos Regionais de Enfermagem, que será realizado nos dias 28 e 29 de novembro de 2023, no auditório do Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo, na capital São Paulo/SP.

Art. 2º Para cumprimento desta atividade finalística AF 05 Coordenação, o Conselheiro e a Empregada Pública designados no art. 1º farão jus ao recebimento de Diárias e passagens aéreas, conforme disposto na Decisão nº 31/2023 Coren-PI.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Teresina-PI, 10 de outubro de 2023.

Dr. Antonio Francisco Luz Neto
Conselheiro Presidente
Coren-PI nº 313.978-ENF